REQUERIMENTO Nº 55/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Manoel da Graça Pinheiro de Souza, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Manoel da Graça Pinheiro de Souza ocorrido no dia 13 de janeiro de 2015.

Requeiro, ainda, que esta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Jales, número 83 no bairro Jardim Esmeralda, neste município.

**Justificativa:**

O senhor Manoel contava com 58 anos de idade, deixa os filhos Cássia e Max.

Querido pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos os que o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 16 de janeiro de 2015.

**Antônio Carlos Ribeiro**

**Carlão Motorista**

-vereador-

